**RESOLUÇÃO n.002/Conselho Municipal da Juventude 19-21**

Florianópolis, 19 de dezembro de 2018

NESTA

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, conforme a lei n. 8452/2010, combinado com o Edital 02/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social, resolve:

Art. 1º. Divulgar as Organizações das Sociedades Civis, e seus segmentos, autorizadas a participarem do pleito do dia 14 de janeiro de 2019, das 18h às 22h, na Sala do Conselho Municipal LGBT, Rua Conselheiro Mafra, nº 656 – Edifício Aldo Beck.

1. um representante dos Grêmios Estudantis;
	* 1. Grêmio GEDUP (UBES)
2. um representante das Instituições de Ensino Superior e Profissional com sede no município;
	* 1. Fundação Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL)
		2. Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração (RENAPSI)
3. Um representante de entidade estudantil Municipal;
	* 1. União Catarinense dos Estudantes (UCE – Cadeira de Florianópolis)
4. Um representante dos movimentos religiosos do município, que tenham juventude organizada;
	* 1. Associação Braços Abertos de Santa Catarina – ABA SC
5. Um representante dos conselhos municipais de bairro;
	* 1. Conselho Comunitário Armação Unida (CCAU)
6. Um representante da área empresarial indicado pela Associação Comercial e/ou Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) e Entidades Profissionais
	* 1. Associação dos Empreendedores das Micro e Pequenas Empresas e dos Empreendedores Individuais da Região Metropolitana de Florianópolis (AMPE)
		2. Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-SC)
7. Um representante das entidades de etnias e raças;
	* 1. Instituto Liberdade
8. Um representante das entidades GLTTBS; e
	* 1. União Nacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transsexuais e Travestis em Santa Catarina – UNALGBTSC
9. Um representante das entidades de mulheres.
	* 1. União Brasileira das Mulheres (UBM)

Art. 2º. Recursos, contestações ou impugnações relativas às candidaturas das Organizações da Sociedade Civil habilitadas, publicada pela Comissão Eleitoral deverão ser enviados, com a devida instrução comprobatória para juventude@pmf.sc.gov.br.

**SILNEY DE AQUINO**

Secretario Executivo do Conselho Municipal da Juventude

Membro da Comissão Eleitoral

**DAVI DIONÍSIO**

Membro da Comissão Eleitoral

**ALEXANDRE FARIAS**

Membro da Comissão Eleitoral

**FÁBIO DIAS**

Membro da Comissão Eleitoral